gabinete Ana Maria Fragoso de Sá Domingos Ferreira Saraiva, assistente técnica da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, da Inovação e Desenvolvimento, atual Ministério da Economia e do Emprego.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem, e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,

de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2012.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva

publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de maio de 2012. — A Secretária de Estado do Turismo, Cecilia Felgueiras de Meireles Graça.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Ana Maria Fragoso de Sá Domingos Ferreira Saraiva. Data de nascimento — 11 de outubro de 1953.

2 — Habilitações académicas:

Curso Geral de Formação Feminina.

3 — Experiência profissional:

De 1995 até à presente data que exerce funções no Gabinete de Relações Públicas, da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento;

De 1990 a 1993 — exerceu funções de secretariado no Gabinete de Apoio Jurídico na ex-Direção-Geral da Geologia e Minas;

De 1988 a 1990 — exerceu funções no Gabinete de Relações Públicas na Secretaria-Geral do ex-Ministério do Comércio e Turismo;

De 1974 a 1987 — exerceu funções de secretariado no Gabinete Jurídico, na Direção-Geral dos Assuntos Farmacêuticos;

ingressou na função pública através de concurso público, na categoria de terceira oficial na Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos, no Gabinete de Contencioso.

800000347

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 9102/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo de 28 de dezembro de 2010 foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato em funções públicas, para o preenchimento de três postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Aviação Cívil, I. P., na carreira geral de assistente técnico, para exercer funções na Direção de Segurança Operacional (2 postos) e Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea (1 posto), publicitado no Diário da República, 2." série, Anúncio n.º 1801/2010, de 24 de fevereiro, tendo sido formalizado o recrutamento do candidato selecionado através de celebração de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos do artigo 17.º, n.º 3 da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b) da

lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato individual de trabalho em funções públicas por tempo inde-terminado com o trabalhador Luís António Cassiano Vieira, Assistente Técnico, ficando colocado entre a 7.º e 8.º posição, e entre o nível 2.º e 3.º da tabela remuneratória única, com efeitos a 01.04.2011.

16 de abril de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, Paulo de Andrade.

206210912

Deliberação n.º 936/2012

Período experimental

Por deliberação do Conselho Diretivo do INAC, I. P., de 26.01.2012, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º e alínea c) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.º do acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, os trabalhadores abaixo identificados, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da cele-bração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Maria de Lurdes Carneiro Pereira — 17 valores. Ilídio José Ribeiro Santos — 18 valores.

7 de fevereiro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, Paulo de

206214209

Deliberação n.º 937/2012

Período experimental

Por deliberação do Conselho Diretivo do INAC, I. P., de 26.01.2012, toma-se público que, nos termos do n.º6 do artigo 12.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os n.º2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º e alínea c) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.º do acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, as trabalhadoras abaixo identificadas, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

Carla Judite Alves Aleixo Mendeiros — 17 valores. Maria Augusta Tavares Pessoa — 14 valores. Maria Paula Reixa da Cruz Silva — 15 valores.

02 de abril de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, Paulo de

206214217

Deliberação n.º 938/2012

Período experimental

Por deliberação do Conselho Diretivo do INAC, I. P., de 10.04.2012, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º e alínea c) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.º do acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, os trabalhadores abaixo identificados, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

Maria Manuela Vicente Virtuoso — 18 valores. Jorge Miguel Vasconcelos Machado de Sousa Barbeiro — 16 valores. José Pedro Ramos de Figueiredo — 16 valores.

13 de abril de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, Paulo de Andrade.

206214225

Despacho n.º 9002/2012

A Orbest, S. A., com sede na Avenida D. João II, Edifício Central Office, Lote 1.17.03, 6.°, Parque das Nações — Lisboa, requereu a concessão de uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional, na rota Lisboa-Punta

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigiveis para o efeito determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de abril e da Portaria n.º 433/2008, de 17 de junho, no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, II. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, II. P., conforme a subalinea i) da alínea de la conselho Diretivo do INAC, II. P., conforme a subalinea i de la conselho Diretivo do INAC, II. P., conforme a subalinea i de la conselho Diretivo do INAC, II. P., conforme a subalinea i de la conselho Diretivo do INAC, II. P., conforme a subalinea i de la conselho Diretivo de la conselho do n.º 2.2 da Deliberação n.º 70/2012, publicada na 2.º série do *DR* n.º 15, de 20 de janeiro de 2012, o seguinte:

1 — É concedida à empres<mark>a Orbest, S. A., um</mark>a Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional na rota Lisboa--Punta Cana-Lisboa, devendo assegurar um mínimo de 40 frequências

2 — Pela concessão da presente Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de abril e parágrafo 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de junho.

25 de junho de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, Paulo Alexandre Soares.

206214193